



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 68, 26 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPLS, em razão do novo biênio administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#):

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Luciana Correa Cruz Hahne, Diretora de Administração (DADM);

III - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

IV - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

V - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

VI - Caroline Esther de Oliveira Costa, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

VII - Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

VIII - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

XIX - Ana Paula Gonçalves, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ);

X - Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

XI - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

XII - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);

XIII - Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

~~XIV - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);~~

XIV - Sheyla de Campos Mendes, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC); [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 140/2026\)](#)

XV - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS); e

XVI - Maria Eugênia Marques Mendanha, representante da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados (SEGEST).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 352, de 6 de novembro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente